



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar nesta data, a celebração do Contrato nº 18/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa BWB Negócios Publicitários LTDA-EPP, para o fornecimento de sete assinaturas do jornal O Diário do Pará para a sede da SUDAM, no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as razões expostas pela Diretoria de Administração e pelo Parecer nº 00020/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, exarado às fls. 28/31 do Processo nº CUP: 59004/000071/2016-91.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas